



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Departamento de Fiscalização

RESUMO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES COREN - TO, NOVEMBRO DE 2020.

Nº	INDICADORES	TOTAL
01	Instituições planejadas:	35
02	Instituições fiscalizadas:	29
03	Instituições fiscalizadas na região metropolitana:	4
04	Instituições fiscalizadas no interior:	25
05	Municípios fiscalizados:	15
06	Das fiscalizações realizadas, quantas foram rotina:	12
07	Das fiscalizações realizadas, quantas foram retorno:	17
08	Vistórias realizadas para cumprir o número de instituições fiscalizadas:	20
09	Relatórios de fiscalização elaborados:	18
10	Denúncias de fiscalização recebidas:	0
11	Denúncias de fiscalização apuradas:	0
12	Demandas de outros órgãos atendidas:	0
13	Palestras realizadas por fiscal:	0
14	Reuniões realizadas por fiscal:	6
15	Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização:	12
16	Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações:	1003
17	Público atendido no DEFIS para orientações (presencial e telefone):	37
18	E-mails/Ouvidoria respondidos pela fiscalização	24
19	Pareceres emitidos pelo DEFISC	0
20	Treinamento/capacitação para enfermeiros fiscais	1
21	Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de certidões de responsabilidade técnica emitida:	37
22	Caso seja de responsabilidade do Defisc, apresentar quantitativo de Registro de Empresa Emitido	0
23	Processos de fiscalização autuados:	13



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Departamento de Fiscalização

24	Total de notificações emitidas:	28
25	Total de termos de diligência emitidos	0
26	Total de autos de infração lavrados	0
27	Número de notificações lavradas para Inexistência ou inadequação de documento (s) relacionado (s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem:	12
28	Número de notificações lavradas para Inexistência ou inadequação dos registros relativos a assistência de enfermagem:	6
29	Número de notificações lavradas para Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem:	21
30	Número de notificações lavradas para Profissional (is) de enfermagem que não executa (m) o processo de enfermagem, contemplando as cinco etapas preconizadas:	12
31	Número de notificações lavradas para Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem:	13
32	Número de notificações lavradas para Inexistência/Ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem:	1
33	Número de notificações lavradas para Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei:	0
34	Número de notificações lavradas para Inexistência de registro de empresa:	0
35	Número de notificações lavradas para Exercício ilegal de enfermagem:	0
36	Número de notificações lavradas para Profissional de enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado:	0
37	Processos de Fiscalização concluídos (encaminhados a outras instâncias ou arquivados):	10
38	Total de Termo de Ajustamento de Conduta:	8
39	Total de Ação Civil Pública:	0
40	Total de Interdição ética:	0
41	Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização:	4
42	Total de encaminhamento a outros órgãos:	0

Fonte: Banco de dados do Servidor do Coren-TO e CNEs.

Palmas, 09 de dezembro de 2020

Luciana Ferreira Marques da Silva
Coren-TO 60.912-Enf
Coord. Defisc